

Ofício nº 76/SEEDU/2026

Votuporanga, 30 de março de 2026.

À Ilustríssima Senhora
Débora Romani
Vereadora da Câmara Municipal de Votuporanga

Assunto: Resposta ao Ofício 233/2026/GV/DÉBORA ROMANI.

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, reporto-me à solicitação de Vossa Excelência acerca da necessidade de manutenção nos aparelhos de ar-condicionado da unidade escolar CEMEI “Profª Aracy Panazzolo de Mattos”. Sobre o tema, cumpre esclarecer, inicialmente, que esta Secretaria Municipal da Educação tem enfrentado sérios entraves com a empresa detentora da ata de manutenção, a qual vem apresentando um desempenho técnico insatisfatório e descumprimento sistemático dos cronogramas de atendimento em toda a rede municipal.

Informamos que a Secretaria não tem sido complacente com as falhas observadas e, visando assegurar o bem-estar da comunidade escolar e a correta aplicação dos recursos públicos, vem adotando as seguintes providências:

I – a formalização de notificação administrativa à empresa, exigindo a regularização imediata das ordens de serviço pendentes e o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para manutenções preventivas e corretivas;

II – o encaminhamento do histórico de inexecução à Secretaria da Administração e à Procuradoria Geral do Município (PGM), buscando o suporte jurídico necessário para a aplicação de multas e a abertura de processo de rescisão contratual com as sanções cabíveis;

III – o monitoramento contínuo e rigoroso das demandas de manutenção de todas as unidades escolares do município, com o objetivo de esgotar as vias administrativas para que a climatização da rede seja normalizada com a brevidade que o caso requer.

